



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DOS ENVELOPES DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO APRESENTADOS NA  
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015**

Aos 18 dias do mês de junho de 2015 às 9h (nove horas) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.485, de 25 de Setembro de 2014 sob a presidência do Sr. Ignácio Delolo Filho, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia. Retiram o Edital as seguintes empresas: **1)** Embal Indústria de Equipamentos Metalúrgicos Ltda. – EPP; **2)** J.C.M. Construtora Ltda. - EPP; **3)** K. C. Gomes Rodrigues Construções - ME; **4)** Contisa Construções e Comércio Ltda. - ME e **5)** Justa Construtora Eireli - ME. Sendo que compareceram ao Certame as seguintes empresas J.C.M. Construtora Ltda. – EPP e Justa Construtora Ltda - ME, representada por Jair Gonçalves de Lima Junior, RG 44.526.486, não havendo outras empresas interessadas.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes. Não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, no que a comissão, por unanimidade julgou todos os licitantes habilitados; não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes.

Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foram verificadas e também rubricadas pelos presentes. Efetuada a comparação de preços a comissão chegou a seguinte classificação:

1º lugar, a empresa Justa Construtora Ltda - ME com o valor de R\$ 33.893,08 e

2º lugar, a empresa J.C.M. Construtora Ltda. – EPP com o valor de R\$ 37.741,82.

Assim declarou-se vencedora a empresa Justa Construtora Ltda - ME com o valor de R\$ 33.893,08 (Trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais e oito centavos).

